

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em **LIDO**
07/05/03

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio

- PL

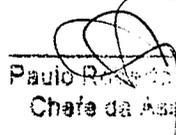
IND 492/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em **07/05/03**


Paulo Roberto de Jesus Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional do Núcleo Bandeirante providências para a reforma da Feirinha na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração Regional do Núcleo Bandeirante providências para a reforma da Feirinha na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida feira é uma reivindicação dos comerciantes e moradores da região, que estão sofrendo inúmeros problemas com o atual estado de conservação da Feirinha do Núcleo Bandeirante.

A feirinha em questão sempre foi e ainda é um centro de lazer, compras e entretenimento da comunidade local, a sua reforma só trará benefícios para todos, que atualmente não contam com instalações decentes e nem condições adequadas para o trabalho nem para a visitação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Bandeirante.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND - 492/03 |
| Fls. n.º 05 mc |


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL